



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**VOTAÇÃO** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e  
\_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO N°**

DATA  
HORÁRIO:

## **INDICAÇÃO N° /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CAIXA COLETORA DE ÁGUA PLUVIAL PARA CANALIZAR A ÁGUA DA CHUVA QUE INVADE O POÇO E BOMBA DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO CAPITÃO MACHADO.**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de uma caixa coletora de água pluvial é de grande importância para a comunidade do Capitão Machado, pois permite o escoamento adequado da água da chuva, evitando o acúmulo e o consequente alagamento da área onde estão localizados a bomba e o poço comunitário. Essa medida contribui para proteger os equipamentos, garantir o fornecimento contínuo de água à população e preservar a estrutura do poço, prevenindo danos e contaminações. Além disso, a drenagem correta da água pluvial promove melhores condições de higiene e segurança para todos os moradores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de novembro de 2025

---

Vereador  
Robson-Nei Renier Capobiango